



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Administração

Memorando-Circular nº 2/2021/SEE/SA

Belo Horizonte, 02 de julho de 2021.

Aos(Às) Srs(as) Superintendentes de Ensino Regional

Assunto: **Programa Estadual de Transporte Escolar 2021**

Prezados(as) Senhores(as),

Assim como informado no Ofício Circular SEE/SA nº. 1/2021 (31738641), a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG) liberou na primeira semana deste mês de junho R\$67.896.187,96 aos municípios mineiros participantes do Programa Estadual do Transporte Escolar (PTE-MG), referentes à primeira e segunda parcela dos repasses previstos para 2021, no âmbito do Programa.

O repasse realizado tem como objetivo a viabilização do preparo dos municípios para o retorno das aulas presenciais no que diz respeito à manutenção dos veículos escolares e, em razão do contexto de pandemia de *covid-19* vivenciado, aos dispêndios necessários para o atendimento dos protocolos de saúde no que tange a segurança e o cuidado dos usuários do transporte escolar.

A fim de que os municípios participantes do PTE-MG estejam cientes da possibilidade de utilização dos recursos nas despesas relacionadas ao cumprimento dos protocolos de saúde, solicitamos aos(às) Srs(as) o encaminhamento do referido ofício circular a todos os municípios circunscritos à respectiva Superintendência Regional de Ensino.

A Coordenação de Transporte Escolar da SEE-MG encontra-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Subsecretário de Articulação Educacional

Silas Fagundes de Carvalho
Subsecretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 02/07/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silas Fagundes de Carvalho, Subsecretário**, em 05/07/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31749151** e o código CRC **3CF1983A**.